PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.519/97

Dá nome a Praça BONIFÁCIO DIAS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada Praça **BONIFÁCIO DIAS PEREIRA,** logradouro público, código 0100, perímetro 228 metros linear, situado no Bairro Santo Antonio.

§ 1º - O referido logradouro, código 0100 de que trata este artigo, tem como confrontantes, ao Norte e a Sul a Travessa São José, código 0081, ao Leste as ruas Getúlio Vargas, código 0103 e Joana Angélica, código 0099, não tendo confrontantes a Oeste.

§ 2º - Acompanha o presente Projeto de Lei, o desenho (croquis), em escala de 1/1000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.514/97, "que Define Critérios para Elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a logradouros públicos e dá outras providências".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 1997.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município